



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia – SMIHSP - Nº. 003/2013.

Processo: 1423/2013

Partes: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa ELIANNE BUAINAIN - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.705.770/0001-89. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção e reparos na Praça Generoso Ponce, situada na Avenida General Rondon, no município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 20.365,48 (vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Duração: 01 meses.

Dotação Orçamentária: 31.10.15.451.104.4490 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Data da Assinatura: 08/02/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Luiz Mario Preza Romão - Secretário Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Salim Michel Buainain - ELIANNE BUAINAIN – EPP.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Artísticos Nº. 009/2013.

Processo: 4.360/2013

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa G.R.E.S. BEIJA FLOR DE NILÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob nº 34.292.854/0001-00.

Objeto: Prestação dos serviços artísticos do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEIJA-FLOR DE NILÓPOLIS, durante a realização do evento CARNAVAL 2013, a ser realizado na Passarela do Samba no dia 12.02.2013.

Valor Global: R\$ 79.928,32 (setenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos);

Duração: 30 dias.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0104.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 08/02/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sr. Nelson Alexandre Sennas David – G.R.E.S. Beija Flor de Nilópolis.

ORDEM DE REINÍCIO

Contrato Administrativo – 006/2012. Objeto – Serviços de Instalações Elétricas, Hidráulicas e Serviços Complementares na Praça Jose de Souza Damy. Contratada: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA

Fica a empresa Construtora Eficaz Ltda, estabelecida na Alameda Almirante Crokeane nº 36, Corumbá-MS, inscrita no CNPJ 07.928.533/0001-87, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato nº 006/2012, processo nº 39.890/2011.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Reinício de Serviços.

Data da Assinatura: 01/02/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 20/2013 - Processo nº 46.418/2012

Objeto: Registro de preço de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da REME.

Recebimento e Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 04 de março de 2013. Recebimento das amostras: até às 16:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/M.

Corumbá / MS, 14 de Fevereiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Presencial nº 013/2013 - Processo nº 40.843/2012 – SMG/FMIS

O Município de Corumbá / MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a todos os interessados que, considerando as mudanças nas Especificações e frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), fica cancelada o Pregão Presencial supracitada, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 14 de fevereiro de 2013.

(a) Álvaro Bernardo de Lima – Superintendente de Suprimentos e Serviços



Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/CORREG/GMC/SIND Nº. 002/2013

O Comandante da Guarda Municipal de Corumbá – MS, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 45 da Lei Complementar 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

1. Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar suposta irregularidade cometida por servidor da Guarda Municipal.
2. Ficam designados os guardas Municipais abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância nº 002/2013, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 20 dias.

NOME	MATRÍCULA
GM JOSÉ MARCIO BANDEIRA	3445
GM JOÃO LUIZ RONDON QUINTANILHA	6313
GM ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	1561

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **PUBLICAÇÃO**, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBÁ-MS, 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO PÉRES– Mat. 312
Guarda Municipal 2ª. Cat.
Comandante Interino da Guarda Municipal
Portaria nº 001-2013 de 16/01/2013

PORTARIA Nº 003/CORREG/GMC/SIND Nº. 003/2013

O Comandante da Guarda Municipal de Corumbá – MS, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 45 da Lei Complementar 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

1. Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar suposta irregularidade cometida por servidor da Guarda Municipal.
2. Ficam designados os guardas Municipais abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância nº 003/2013, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 20 dias.

NOME	MATRÍCULA
GM ANDRÉ LUIZ ORTIZ CARNEIRO	6842
GM DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	3526
GM CÉLIO ALVES DOS SANTOS	7081

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **PUBLICAÇÃO**, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBÁ-MS, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO PÉRES– Mat. 312
Guarda Municipal 2ª. Cat.
Comandante Interino da Guarda Municipal
Portaria nº 001-2013 de 16/01/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Prorrogação, por mais trinta dias, da Portaria 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/02/2013, referente Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/02/2013, para a conclusão dos trabalhos referente ao Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012, em atendimento a CI nº 02/2013 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, assinada pelo Secretário da Comissão – Sr. Felipe Gustavo Nigro de Almeida

Corumbá - MS, 14 de Fevereiro de 2013.

Luciene Deová de Souza
Diretora-Presidente da FUNMAPAN



DIOCORUMBÁ
DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ
INFORMAÇÕES:
(67) 3234-3461
Encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br
Visite:
do.corumba.ms.gov.br